



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº _____, 25 DE MAIO DE 2026

Denomina “Rua João Ferreira de Aguiar – João Olímpico”, a via pública atualmente identificada como Rua 01, localizada no Loteamento Encanto das Águas, Bairro Portões, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rua João Ferreira de Aguiar – João Olímpico” a via pública atualmente identificada provisoriamente como Rua 01, localizada no Loteamento Encanto das Águas, Bairro Portões, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo determinará a instalação das placas indicativas de nomenclatura, bem como comunicará a presente Lei ao SAAE, à CEMIG, aos serviços de telefonia, aos Correios e aos demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como “Rua João Ferreira de Aguiar – João Olímpico” a via pública atualmente identificada provisoriamente como Rua 01, localizada no Loteamento Encanto das Águas, Bairro Portões, no Município de Itabirito.

A seguir, apresenta-se um breve histórico do homenageado.

Rua João Ferreira de Aguiar – João Olímpico

João Ferreira de Aguiar foi um dos grandes nomes da história do Bairro Portões, em Itabirito. O apelido “João Olímpico” surgiu por influência de seu pai, chamado Olímpico, enquanto o nome “Pilão” nasceu ainda na juventude, em razão de sua baixa estatura e força física, tornando-se um apelido que atravessou gerações e permanece vivo na memória daqueles que o conheceram.

Homem simples, trabalhador e muito respeitado, João Olímpico construiu sua vida através da força do próprio braço. Casado com Maria Ferreira Batista, formou uma família baseada nos valores do trabalho, da honestidade e da união, criando seus seis filhos com dignidade e dedicação.

Trabalhava na fabricação de telhas e tijolos, sendo lembrado até os dias atuais pela qualidade impecável de seu trabalho. Muitos moradores afirmavam que os tijolos produzidos por ele eram os mais perfeitos da região, conhecidos pelo acabamento reto e bem-feito, resultado de seu capricho, comprometimento e habilidade.

Da mesma terra onde construiu sua história, também cultivava frutas, bananas e outros alimentos, sempre compartilhando com generosidade aquilo que produzia. Homem de coração enorme, nunca deixava faltar ajuda a familiares, amigos e vizinhos, sendo reconhecido por sua solidariedade e espírito acolhedor.



Câmara Municipal de Itabirito

Seu jeito humilde, respeitoso e carismático fez com que se tornasse uma figura querida e admirada não apenas no Bairro Portões, mas em toda a cidade de Itabirito. Até hoje, os moradores mais antigos recordam com carinho os nomes João Olímpico e Pilão, símbolos de uma vida pautada no trabalho honesto e no amor à comunidade.

Sua trajetória permanece como exemplo de simplicidade, solidariedade, dedicação à família e compromisso com sua terra, razão pela qual a presente homenagem se mostra justa e merecida.

Dessa forma, a denominação da referida via pública como “Rua João Ferreira de Aguiar – João Olímpico / Pilão” eterniza sua memória e preserva para as futuras gerações a história de um homem que marcou profundamente a comunidade do Bairro Portões.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

CERTIDÃO DE ÓBITO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JOÃO FERREIRA DE AGUIAR

Número do CPF

Matrícula
044362 01 55 1969 4 00011 089 0004553 96

Data do falecimento
dez de junho de um mil novecentos e sessenta e nove // Dia **10** Mês **06** Ano **1969** Horário do falecimento **10:00 horas**

Local do falecimento
Domicílio, Município de falecimento **Itabirito** UF **MG**

Sexo **Masculino** Estado civil **Casado** Nome do último cônjuge ou convivente **//**

Idade **62** Dia **Ano(s)** **Ano** **Itabirito //** Município da naturalidade **MG**

Nome do(a)s Genitor(es)
OLÍMPIO FERREIRA DE AGUIAR; LUZIA RODRIGUES PEDROSA //

Causa da morte
DESIDRATAÇÃO //

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Elio Bastos Número do documento **CRM Elio Bastos**

Local de sepultamento/cremação
Cemiterio Local Município **Itabirito //** UF **MG**

Data de registro
dez de junho de um mil novecentos e sessenta e nove // Dia **10** Mês **06** Ano **1969**

Nome do Declarante
DÉCIO CAMPOS MATOS // Existência de bens **NÃO** Existência de filhos **// //**

Anotações/Averbações
//

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabirito - MG - MG, 13 de maio de 2026.

CNS nº 04.436-2
Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais
Itabirito - MG - MG

Maria de Lourdes Alves Santa Barbara
Oficial de Registro Civil
Rua Dom Bosco, nº 11, A
Itabirito - MG - MG

Daniely Luiza Figueiredo Gazeta
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE ITABIRITO

SELO DE CONSULTA: KAV92739
CÓDIGO SEGURANÇA: 8364.6930.1460.7565
Quantidade de atos praticados: 1 (1:7802)
Ata(s) praticado(s) por: Daniely Luiza Figueiredo Gazeta -
Escrevente
Emitido em: R\$ 53,11 TFC: R\$ 10,72
Valor final: R\$ 63,83 TFC: R\$ 2,17
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Alves Santa Barbara - Tabelião e Oficial
Larissa Alves de Albuquerque Santa Barbara Lemos - Tabelião Oficial Substituto
Priscila Aguiar Lima Monteiro - Tabelião Oficial Substituto
ITABIRITO - MG